



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1.164/07, de 30 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA CHARLES REINAM DO NASCIMENTO, a praça da Vila Varjota do Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de
Novembro de 2007.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO